



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 003/2011 – CONSUNI/PPG

Homologa a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História Regional.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001747/2011-45, a Portaria nº 409/GR/UFFS/2011 e o Voto do Relator do Processo (conselheiro Herton Castiglioni Lopes) aprovado na 2ª Reunião de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História Regional.

Art. 2º O curso, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, é ofertado no *Campus* Chapecó no período de agosto de 2011 a fevereiro de 2013.

Parágrafo Único São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para licenciados e professores de História e áreas afins, que atuem, preferencialmente, em escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, assim como para licenciados e bacharéis em História, ou de outras áreas, que apresentem intenção de pesquisa adequada às linhas propostas.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2011.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO